



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI N°. 093/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA PARA “FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA MAESTRO MAURÍCIO LIBARDI JÚNIOR.

Artigo 1º. Fica denominado o Prédio Da Fundação Rio Das Ostras De Cultura “FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA MAESTRO MAURÍCIO LIBARDI JÚNIOR.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

Claudio Miranda de Paula
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo dar nome do Prédio da Fundação Rio Das Ostras de Cultura Para “FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA MAESTRO MAURÍCIO LIBARDI JÚNIOR.”

A proposta é de iniciativa do músico, violonista profissional da Ordem dos Músicos do Brasil, e servidor público municipal, Sérgio Elias Pereira da Costa que criou uma petição pública na internet na forma de abaixo assinado.

Nas palavras de Sérgio, o Maestro Maurício Libardi Júnior foi um dos melhores músicos de nossa cidade, seja pela técnica, conhecimento e sentimento. Bondoso e generoso, à frente do seu tempo, o músico riostrense, carinhosamente chamado de Mauricinho, ajudou músicos municipais e promoveu festivais.

Formado pela Escola de Música Villa-Lobos, o jovem Maurício Libardi Júnior faleceu decorrente de uma triste doença (leucemia) deixando um legado nos corações de todos os riostrenses.

Sendo assim, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor

Claudio Miranda de Paula
Vereador-Autor